

RESOLUÇÃO PGM Nº 010/2024

Aprova Minutas de Termos Aditivos aplicáveis aos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, firmados entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, e Organizações da Sociedade Civil, para: **Ampliação do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Alteração da Dotação Orçamentária e/ou Fonte de Custeio de Recurso e Alteração do Plano de Trabalho; Redução do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Redução da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Prorrogação da Vigência, Utilização de Rendimentos de Aplicações Financeiras ou de Saldos e Alteração do Plano de Trabalho; Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro; e, Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho**, com o intuito de adequar parcerias vigentes para melhor atender as políticas públicas da área de saúde.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 62.602, de 02 de maio de 2017, retificada pela Portaria do Executivo nº 62.865, de 02 de junho de 2017, o art. 21 da Lei Municipal nº 4.638, de 23 de julho de 2018, bem como o art. 4º, inciso I, da Orientação Normativa PGM nº 002, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Minutas de Termos Aditivos aplicáveis aos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, firmados entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, e Organizações da Sociedade Civil, para: **Ampliação do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Alteração da Dotação Orçamentária e/ou Fonte de Custeio de Recurso e Alteração do Plano de Trabalho; Redução do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Redução da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Prorrogação da Vigência, Utilização de Rendimentos de Aplicações Financeiras ou de Saldos e Alteração do Plano de Trabalho; Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro; e, Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho**, com o intuito de adequar parcerias vigentes para melhor atender as políticas públicas da área de saúde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2024.

Osli de Souza Machado
Procurador Geral do Município
OAB/PR 14.343 – Matrícula 18828.02

FOZPREV**PORTARIA Nº 9.912**

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0026117-48.2022.8.16.0030**, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 1199/2024, emitido em 9 de outubro de 2024 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,